



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO E

PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM TRABALHO REMOTO	
Unidade:	Departamento de Engenharia e Tecnologia
Canais de atendimento disponíveis aos usuários dos serviços (<i>e-mail</i> , telefone, <i>site</i> , etc.):	(e-mail laboratório de escoamento) celso.barbi@ufes.br (e-mail – laboratório de informática) sergio.dalbon@ufes.br (e-mail - secretaria) marcus.v.almeida@ufes.br Site: engenharias.saomateus.ufes.br
Detalhamento das atividades a ser desempenhadas em trabalho remoto:	Autuação/tramitação de documentos digitais via Protocolo Web; Administração do correio eletrônico do departamento; Atendimentos de demandas via correio eletrônico com acesso diário; Despacho de documentos eletrônicos; Elaboração de memorandos, ofícios e ATAs e demais documentos pertinentes; Reuniões virtuais; Administração e atualização da página virtual do departamento na internet; Suporte no uso dos portais digitais da Ufes aos servidores do departamento; Realização de cursos de desenvolvimento; Instalação de softwares remotamente e auxílio nas demandas de informática; Abertura de chamados de manutenção e acompanhamento; Outras demandas de mesma complexidade, dentro das atribuições legais, por ordem da chefia;
Relação dos servidores, empregados públicos e estagiários (Siape e nome):	Celso de barbi - Siape: 2173818 Sérgio Dalbon - Siape: 1570631 Marcus Vinícius de Almeida – Siape: 199339
Recursos tecnológicos e de comunicação necessários para a produção das atividades:	(x) Computador/ <i>notebook</i> com acesso à internet (responsabilidade do servidor) (x) Sistemas corporativos da Ufes e do Governo Federal (SIE, Protocolo-Web, Sistema de Ponto, Siape, Siafi, etc.) (x) <i>E-mail</i> institucional (@ufes.br) (x) Outros: Whatsapp

Frequência de acompanhamento dos processos de trabalho pactuados:	() diária () semanal () quinzenal (x) mensal
---	---

São Mateus-ES, 01 de fevereiro de 2021.

Assinatura da chefia imediata

Anexo da Resolução nº 37/2020 - CUn
Regulamenta a organização das atividades acadêmicas, administrativas e eventos no âmbito da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KEYDSON QUARESMA GOMES - SIAPE 1804107
Chefe do Departamento de Engenharias e Tecnologia
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 01/02/2021 às 10:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/129626?tipoArquivo=O>